LEI N° **4.362,** DE 07 DE MARÇO DE 2002.

Revoga a Resolução 612 de 17 de janeiro de 2000, cria o cargo de Auxiliar de Gabinete da Presidência e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica extinto do quadro de provimento em Comissão o cargo de "Chefe de Gabinete da Presidência", criado pela Resolução de nº 612 de 17 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Fica criado no quadro de cargos em provimento de comissões da Câmara Municipal, o cargo de "Auxiliar de Gabinete da Presidência", padrão CC-01, com vencimento equivalente a 33,00 URM's.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária de pessoal civil da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração